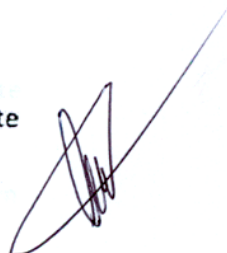


- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de casa).



**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Segunda** - A partir desta data, o objeto social da empresa passa a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO). LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CASTANHA-DO-PARA, ACAI). CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE CASA).

**Atividade Principal:**

41.20-4/00 - Construção de edifícios.

**Atividades Secundárias:**

- 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
- 10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;

**Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado do Amapá**



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **Cláusula Oitava – Da Responsabilidade**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

#### **Cláusula Nona – Da Administração**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **Cláusula Décima: Do Pró-Labore**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula Décima Primeira –Do Exercício Social, Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **Cláusula Décima Segunda – Da Retirada ou Falecimento de Sócio**

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado do Amapá

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

#### **Cláusula Décima Terceira – Do Desimpedimento**

O sócio-administrador **CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, ou ainda que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

#### **Cláusula Décima Quarta – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual lavrado em uma via de igual teor e forma.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2020.

**Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado do Amapá**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA/F: **216677 PTC AP**

CPF: **508.865.922-91** DATA NASCIMENTO: **01/12/1976**

FILIAÇÃO:  
**DOACYR FURLAN**  
**MAGDA BEVILACQUA FURLAN**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00873464670** VALIDADE: **21/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/03/1998**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cristiano Bevilacqua Furlan*

LOCAL: **MACAPÁ, AP** DATA DE EMISSÃO: **03/04/2018**

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ASSINATURA DO EMISSOR:

**AMAPÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1648313444**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1648313444**

*[Handwritten signature]*

*MB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-UNIFAP

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1.1 de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em Lei;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Prédio do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD), no Campus Marco Zero, Macapá-AP.

MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.320.845/0001-88, com endereço na Terceira Avenida nº 264, Residencial Parque Lagoa, representada por seu sócio administrador CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN, RG nº 216677- AP, CPF nº 508.865.922-91, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123 de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

( ) MICROEMPRESA      ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Macapá – AP, 06 de junho de 2022.

MACPLAN Construções e Comércio Ltda  
CNPJ: 05.320.845/0001-88  
Cristiano B. Furlan  
Sócio-Gerente


7.1.2. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre todos os requisitos de habilitação definidos no Edital;

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-UNIFAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Prédio do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD), no Campus Marco Zero, Macapá-AP.

MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada licitante, inscrita no CNPJ nº 05.320.845/0001-88, com endereço na Terceira Avenida nº 264, Residencial Parque Lagoa, na pessoa do seu representante Legal CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN, brasileiro, empresário/advogado, RG nº 216677- AP, CPF nº 508.865.922-91, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Gouveia nº 43, bairro Alvorada, Macapá – AP, para fins do disposto no referido Edital Tomada de Preços nº 01/2022-UNIFAP, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre todos os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Macapá – AP, 06 de Junho de 2022.

  
MACPLAN Construções e Comércio Ltda  
CNPJ: 05.320.845/0001-88  
Cristiano B. Furlan  
Sócio-Gerente

**7.1.4 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - UNIFAP**

CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN, brasileiro, empresário/advogado, RG nº 216677- AP, CPF nº 508.865.922-91, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Gouveia nº 43, bairro Alvorada, Macapá – AP.

Como representante devidamente constituído de MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada licitante, inscrita no CNPJ nº 05.320.845/0001-88, com endereço na Terceira Avenida nº 264, Residencial Parque Lagoa, para fins do disposto no referido Edital nº 01/2022-UNIFAP, declara sob as penas da Lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Edital nº 01/2022-UNIFAP foi elaborada de maneira independente pelo licitante MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 01/2022-UNIFAP, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar proposta elaborada para participar do Edital nº 01/2022-UNIFAP não foi informada ou discutida, ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2022-UNIFAP, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação de fato no Edital nº 01/2022-UNIFAP;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital nº 01/2022-UNIFAP, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2022-UNIFAP antes da adjudicação do objeto do referido Edital;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com o Edital nº 01/2022-UNIFAP, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CEL/PMMZ/AP antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firmá-la.

Macapá – AP, 06 de Junho 2022.

  
MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 05.320.845/0001-88  
Cristiano B. Furlan  
Sócio-Gerente

### 7.1.6 DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A RESERVA DE CARGOS PREVISTO EM LEI

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2022 - UNIFAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Prédio do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD), no Campus Marco Zero, Macapá-AP.

Macplan Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.320.845/0001-88, sediada na Terceira Avenida nº 264, Parque Lagoa, Macapá – AP, por intermédio de seu representante Legal o sr. Cristiano Bevilacqua Furlan, portador da Carteira de Identidade nº 216677 – AP e do CPF Nº 508.865.922-91, DECLARA, sob as penas da lei, que CUMPREM a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

Macapá – AP, 06 de Junho de 2022.

MACPLAN Construções e Comércio Ltda  
CNPJ: 05.320.845/0001-88  
Cristiano B. Furlan  
Sócio-Gerente



**7.1.7 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, FACE AO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º CF/1988**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 - UNIFAP

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Prédio do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD), no Campus Marco Zero, Macapá-AP.

Macplan Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.320.845/0001-88, sediada na Terceira Avenida nº 264, Parque Lagoa, Macapá – AP, por intermédio de seu representante Legal o sr. Cristiano Bevilacqua Furlan, portador da Carteira de Identidade nº 216677 – AP e do CPF Nº 508.865.922-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

( X ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Macapá – AP, 06 de Junho de 2022.

MACPLAN Construções e Comércio Ltda  
CNPJ: 05.320.845/0001-88  
Cristiano B. Furlan  
Sócio-Gerente



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2022 09:39:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MACPLAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP**  
CNPJ: **05.320.845/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MB



18/01/2022 08:42

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05320845000188

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal de transparência

LIMPAR

Data da consulta: 18/01/2022 08:05:28  
Data da última atualização: 18/01/2022 05:40:03

| DETALHAR | CPF/CNPJ DO SANCCIONADO | NOME DO SANCCIONADO | UF DO SANCCIONADO | GRUPO/ENTIDADE SANCCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
|----------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

CB



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.320.845/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.C200.D1EA.2992 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **MACPLAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ: **05.320.845/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MACPLAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ 05.320.845/0001-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h02min06 do dia 02/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LYD9.26DX.ZBAE.UCRC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN**

CPF: **508.865.922-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTIANO BEVILACQUA FURLAN**, CPF 508.865.922-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h04min12 do dia 02/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 82D4.ET9F.7CM7.86QB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2022 às 12:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 508.865.922-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.  
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6298.DE49.A1D6.9545 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

05.320.845/0001-88

Razão Social:

MACPLAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TERCEIRA, 264 - RES. PARQUE LAGOA - Macapá / Amapá

UB

UB

UB

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/03/2022 09:18

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ                      Razão Social  
**05.320.845/0001-88    MACPLAN CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA EPP**  
Nome Fantasia  
**MACPLAN CONSTRUÇOES & COMERCIO**

Situação    Situação Cadastral  
**Idoneo      Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL